
 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00001112</b>										
	Data e Hora de Emissão <b>02/05/2017 08:56:53</b>										
	Código de Verificação <b>bca2cd61</b>										
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>											
Nome/Razão Social: <b>MARCHIORI &amp; MARCHIORI LTDA ME</b> CPF/CNPJ: <b>09.400.977/0001-70</b> Inscrição Municipal: <b>0013100300-5</b> Endereço: <b>AVENIDA ARQUITETO RUBENS GIL DE CAMILO, Nº300 - BAIRRO CHACARA CACHOEIRA - CEP:79040-090</b> Município: <b>CAMPO GRANDE</b> UF: <b>MS</b>											
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>											
Nome/Razão Social: <b>DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO</b> CPF/CNPJ: <b>002.633.828-93</b> Endereço: <b>AREA CAMARA DOS DEPUTADOS, Nº01 - ANEXO 4 GAB 654 - BAIRRO PRAÇA DOS TRES PODERES - CEP:70160-900</b> Município: <b>BRASILIA</b> UF: <b>DF</b> E-mail: <b>dep.dagoberto@camara.leg.br</b>											
Descrição: "VEÍCULO: TOYOTA/ HILUX SWSRXA4FD CHASSI: 8AJBA3FS6H0239661 ANO/MOD: 2017/2017 PLACA: QAF 6206" <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>LOCAÇÃO MAIO 2017</td> <td>1</td> <td>10.800,00</td> <td>10.800,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	LOCAÇÃO MAIO 2017	1	10.800,00	10.800,00	
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$							
SIM	LOCAÇÃO MAIO 2017	1	10.800,00	10.800,00							
PIS (0,6500%): <b>R\$ 0,00</b> COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b> INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b> IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b> CSLL (1,0000%): <b>R\$ 0,00</b>											
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.800,00</b>											
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 10.800,00</b> Aliquota: <b>0,00%</b> Valor do ISS: <b>R\$ 0,00</b>										
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b> Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2017 Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR CNAE: 522310000      Local da Prestação do Serviço: BRASILIA/DF Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO Descrição da Atividade: Estacionamento de veiculos											

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO.**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**LOCADOR: RM VEÍCULOS**, cuja razão social é **MARCHIORI & MARCHIORI LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.400.977/0001-70, estabelecida na Av. Arquiteto Rubens Gil de Camilo, nº. 300, Campo Grande - MS;

**LOCATÁRIO: DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG: 2000000 ssp/sp e CPF: 002.633.828-93, atualmente Deputado Estadual, Rua Alvorada, 253, Bairro Jardim dos Estados, CEP 79.005-522, em Campo Grande -MS, .

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.*

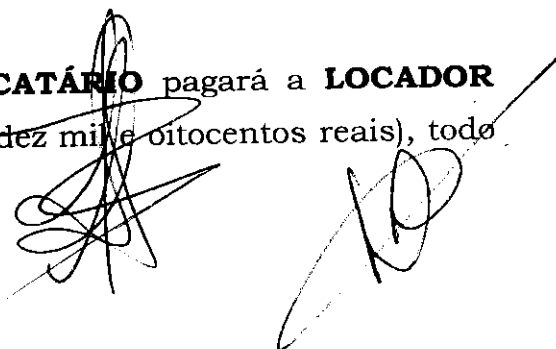
**DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca I/TOYOTA HILUX SW4 SRX A 4FD, ano 2017/2017, cor Branca, Placa QAF6206, chassi: 8AJBA3FS6H0239661 de propriedade do **LOCADOR**.

**DO USO**

**Cláusula 2ª.** O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo **LOCATÁRIO**, ou quem ele autorizar, não sendo permitido o seu uso por terceiros ou sublocação sob pena de rescisão contratual e o pagamento da multa prevista na Cláusula 9ª.

**DO PAGAMENTO: Cláusula 3ª:** O **LOCATÁRIO** pagará a **LOCADOR** mensalmente o valor de R\$: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), todo

The image shows two handwritten signatures in black ink. The signature on the left is more complex and scribbled, while the one on the right is simpler and more legible. They are positioned below the text of the contract, likely representing the Locatário and the Locador.

último dia útil de cada mês, sendo o primeiro mês o de abril de 2017, através de boleto bancário expedido pelo **LOCADOR**.

**Parágrafo Único:** Em caso de renovação contratual, a correção anual do valor de locação dependerá da diferença entre o valor de revenda do veículo usado, para a aquisição do novo, sendo ajustado anualmente através de aditivos.

**Cláusula 4ª.** A devolução do veículo deve ocorrer em caso de rescisão do contrato.

**Cláusula 5ª.** O **LOCATÁRIO** deverá devolver o automóvel ao **LOCADOR** nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

**Cláusula 6ª.** Também é de responsabilidade exclusiva do **LOCADOR**, o pagamento anual de IPVA, Licenciamento, Seguro Particular (danos ao automóvel e a terceiros) e Seguro Obrigatório o **LOCATÁRIO** deverá arcar com eventuais multas, sendo de responsabilidade do **LOCATÁRIO** inclusive a identificação do condutor.

**Parágrafo Único:** Caso ocorra algum sinistro que não seja coberto pela seguradora, ou a apólice não seja suficiente, a responsabilidade de reparação de danos é do **LOCATÁRIO**.

#### **DO PRAZO**

**Cláusula 7ª.** Este contrato é de prazo determinado de 23 ( Vinte e três meses), iniciando-se em 01/04/2017 e encerrando-se em 28/02/2019 .

#### **DA RESCISÃO**

**Cláusula 8ª.** É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.


**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O presente instrumento será automaticamente rescindido, independente de notificação ou qualquer outro ato do **LOCADOR** caso o **LOCATÁRIO** atrase o pagamento do aluguel, gerando inclusive direito a propositura de ação a fim de reaver o bem.

**DO FORO**

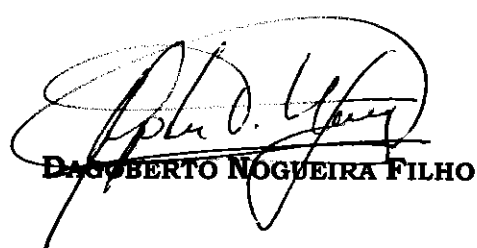
**Cláusula 9ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Campo Grande -MS;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande, 01 de Abril de 2017.

3º OF. 

  
**MARCHIORI & MARCHIORI LTDA - ME**

  
**ROBERTO NOGUEIRA FILHO**

**TESTEMUNHA**

**CPF:**


**TESTEMUNHA**

**CPF:**

 **3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS**  
Tabelião ELY AYACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1492 - Centro - PABX (67) 3027-2333

Reconheço por Verdadeira 1 firma(s) de:  
MARCHIORI & MARCHIORI LTDA-ME REPRES. LEGAL RONALDO  
MARCHIORI

Selo(s): ANW78234-480  
Campo Grande, 27/04/2017. OF: ANGELICA

Em test.  da verdade. P:473  
JILLIANE DOS SANTOS DAMASCENO - ESCRIVENTE-EMOLR\$ 6,00  
ISSR\$ 0,30FIMR\$ 0,60FJ10ZR\$ 0,60 FN10ZR\$ 0,60 TOTALR\$ 8,10



\*\*VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RABELOS\*\*



**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA MAJORAÇÃO DO VALOR DE LOCAÇÃO DE  
VEÍCULO:**

Considerando o pedido de esclarecimentos do Contratante: **SR. DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO**, à contratada: **MARCHIORI & MARCHIORI LTDA-ME**, servimo-nos do presente para esclarecer o seguinte:

As partes acima denominadas possuem entre si contrato de locação de veículo, cuja obrigação da contratada é de anualmente fornecer um veículo zero quilômetros, segundo as especificações exigidas pelo contratante.

Ante a este fato, o contratado neste momento ressalta que do ano de 2016 para o presente ano, o veículo dado em locação passou de R\$ 206.688,37 (duzentos e seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos) para R\$232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

Sendo assim, e para que seja mantido o equilíbrio econômico e financeiro contratual, o contratado precisa majorar o valor da locação para o de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Certos de vossa compreensão e por ser a expressão da verdade, firmamos o presente que segue acompanhado das referidas notas fiscais de aquisição ano 2016/2017.

Campo Grande, 22 de maio de 2017.

**MARCHIORI & MARCHIORI LTDA-ME**

**CNPJ: 09.400.977/0001-70**

NF-e

Nº  
000.403.660  
Série 001

REC.F5L.MOS DE TOYOTA DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 29/04/2016 VALOR TOTAL: R\$ 206.688,37 DESTINATÁRIO: MALABAR COML.VEIC.LTDA-EXPOENT - AVENIDA 14 DE DEZEMBRO, 3250 VILA RAMI JUNDIAI-SP

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMIENTE

**TOYOTA DO BRASIL LTDA**  
R COMEND ISMAEL CHAVE BARCELOS, 3000  
DISTRITO INDUSTRIAL - 92500-000  
GUAIBA - RS Fone/Fax: 51.401.8000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 000.403.660  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4316 0459 1047 6000 0515 5500 1000 4036 6010 0409 5312

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selção Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA ADQUIRIDA TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0580114414

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

821001280113

CNPJ

59.104.760/0005-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

MALABAR COML.VEIC.LTDA-EXPOENT

CNPJ / CPF

02.718.697/0001-66

DATA DA EMISSÃO

29/04/2016

ENDERECO

AVENIDA 14 DE DEZEMBRO, 3250

BAIRRO / DISTRITO

VILA RAMI

CNPJ / CPF

407230176117

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

13206-105

MUNICÍPIO

JUNDIAI

UF

SP

UF

RS

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13206-105

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
140.318,11	5.612,72	230.600,00	22.059,28	0,00	0,00	0,00	2.954,06	147.703,27
VALOR DO FRETE	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR TOTAL IPT	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COTINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	36.925,82	0,00	0,00	14.179,52	206.688,37

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TEGMA GESTAO LOGISTICA LTDA.

FRETE POR CONTA

(0) Emissante

CODIGO ANTT

00

PLACA DO VEICULO

GUAIABA

UF

RS

CNPJ / CPF

02.351.144/0025-95

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

1

ESPECIE

VEICULO

MARCA

TOYOTA

NUMERAÇÃO

2.130.000

PESO BRUTO

2.130,000

PESO LIQUIDO

2.130,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
C6.F1	SW4 DSEI 4X4 SRX AT 7S pRedic=5,00% pIcms=12,00% Belcmst=230,600,00 Vlcmst=22.059,28	87033390	170	6403	UN	1,0000	147.703,2700	147.703,27	140.318,11	5.612,72	36.925,82	4,00	25,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte: MARCA TOYOTA, MOTOR TOYOTA 1GD 1A, COMBUSTIVEL: DIESEL, TP RENAVAM, UTILITARIO, TP CARROCERIA, JPE, JP DIREÇÃO, HIDEAULICA CAPACIDADE CARGA (LOTACAO) 590 KG, CAPACIDADE: 7 PASSAGEIROS, 17CV, 4 CILINDROS, 5 PORTAS, TRANSM. AUT. DE 6 VEL., TRACAO 4 RODAS, 2.755 CM3, 3.400 RPM, 16 VALVULAS, ANO FAB. 2016, ANO MODELO 2016 ESPECIE RENAVAM/MISTO, COR: PRATA NEVA METALICA, NRO DO CHASSIS: 8AB3AF3S1G022497, COD.MARCA/MODELO RENAVAM: 233757, TOYOTA HILUX SW SRX 4X4 16V, NRO DE BIXOS: 2, DISTANCIA ENTRE BIXOS: 2,750 NRO DO MOTOR: 1GD4110086, NUMERO DA CHAVE: 83805 EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS: 01 TRANQUILIS(5), 01 MACACOS(CS) C/CABO, 01 CHAVE(S) DE RODAS DE 16,06299078-4 DE 27/04/2016 LOCAL DESENBARCO: URUGUAIANA OPCIONAIS: COD. C0501, PINTURA METALICA AUSENCIA DE RESTRIÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 13.111/2015, TERMO DE PENHOR MERCANTIL - VEICULO EM GARANTIA DE PENHOR MERCANTIL, CONFORME CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO ROTATIVO PARA FINANCIAMENTO DE AQUISIÇÃO DE VEICULOS FIRMADO COM BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A, ESTA NOTA FISCAL E PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO REPÉRIDO CONTRATO, PARA FINS DE CONSTITUIÇÃO DO PENHOR MERCANTIL, ACOMPANHA VEICULO, TERMO DE GARANTIA, MANUAL DO PROPRIETARIO, ACENDEDOOR, VALOR DO SEGURO/FRETE INCLUIDO NO VALOR UNITARIO CREDENCIADO A EMITIR NF-E - PROCESSO Nº 42.465-14/00/06 9 BASE DE CALCULO E ALIQUOTA DO ICMS CONFORME CONV 13292 E DECRETO 37699/97 - ICMS BASE DE CALCULO E ALIQUOTA CONF. CONV. 132/92 E ART. 1 DA LEI 10.231/99 RICMS - SP EMISSÃO NOS TERMOS DO ART. 21 DO DEC. 7.819/12 VIA TRANSPORTE, TERRESTRE No. PEDIDO CLIENTE: 0 ORDEM PRODUÇÃO: 0 CONSORCIO: PATIO: 95121 TOT.ITENS: 1 Email do Destinatário: NFELETRONICA@MALABAR.COM.BR

RESERVADO AO FISCO

017 (RUBROS) DE KAMPAI MOTORS LTDA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-E Nº 251039 SÉRIE 0
---------------------	---	------------------------------



**KAMPAI MOTORS LTDA**  
R JOAQUIM MURTINHO, 2525  
ITANHANGA PARK  
CAMPO GRANDE/MS  
CEP: 79003-020  
TEL: (67) 3322.0300 F: (67) 3322.0301

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 251039

SÉRIE 0

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

5017 0403 5838 3600 0154 5500 0000 2510 3910 0709 2017

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE VEICULO NOVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 283120975	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150170010309054 24/04/2017 08:51:00-04:00
		CNPJ 03.583.836/0001-54	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MARCHIORI & MARCHIORI LTDA-ME		09.400.977/0001-70	24/04/2017
ENDERECO AV. RUBENS GIL DE CAMILO	Nº 300	COMPLEMENTO	BAIRRO CHA CACHO.
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	CEP 79040-090	FONE/FAX 6792932310	UF MS
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283475277			

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
251039-1	24/04/2017	208.800,00			
251039-2	24/04/2017	23.200,00			

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>
				<b>232.000,00</b>

<b>TRANSPORTADOR/VEICULOS TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO REBOQUE	UF	CNPJ
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	ICMS DE SUBSTITUIÇÃO
GUN156L-SGTHIG-B317	CHASSIS :8AJBA3FS6H0239661 SW4 DSL 4X4 SRX-AT 7S 17/17 ANO FABRIC.:2017, ANO MODELO:2017 COR:BRANCO PEROLIZADO COMBUST.:DIESEL RENAVAN:233757 NRO.MOTOR:1GD4258025 NRO.MOTOR:1GD4258025 D.I. 17/0584271-4 E M 11/04/2017-URUGUAIANA NF.FABRICA: 442406 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A CNPJ:07207996.0001.50 IE:ISENTO	1	UN	1.0000	232.000,0000	232.000,00			

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	00099349000			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
VENDED: 1001650566 - DENIS CRISTHIAN FERREIRA - PEDIDO: 30206 ICMS PAGO EM SUBST. TRIBUT. CONV 13292 DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO BRADESCO AGENCIA:3686-2 CONTA:48738-4 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: CONDIÇÃO ESPECIAL VEICULO MD-5: b86d44db5102b6f45758e7242cd4fa53 Trib Aprox R\$ 135580,80 Fed 27840,00 Est 0,00 Mun Fonte: IBPT H4T2P7	



Fundação Instituto de  
Pesquisas Econômicas

### PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	maio de 2017
Código Fipe:	002146-6
Marca:	Toyota
Modelo:	Hilux SW4 SRX 4x4 2.8 TDI 16V Dies. Aut.
Ano Modelo:	2017 Diesel
Autenticação	k7fp0kwnqgc35
Data da consulta	terça-feira, 23 de maio de 2017 16:52
Preço Médio	R\$ 209.051,00